



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### **INDICAÇÃO Nº 556/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação e/ou manutenção de placa de identificação nas ruas do Cidade Praiana no Município de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

A placa de identificação com o nome das ruas desempenha um papel fundamental na organização e no funcionamento eficiente de uma cidade. Elas são instrumentos essenciais para a orientação de moradores, visitantes e serviços urbanos. A principal função dessas placas é proporcionar a identificação clara e rápida das vias, permitindo que as pessoas se localizem com facilidade e segurança.

Além disso, a presença de placas de identificação de ruas também é importante para o sistema postal, facilitando a entrega de correspondências e encomendas, e para os serviços públicos, como o fornecimento de água, energia e coleta de lixo, que dependem de uma organização precisa do espaço urbano.

Em resumo, as placas de identificação com o nome das ruas são essenciais para a organização do espaço urbano, a segurança das pessoas e a funcionalidade dos serviços, tornando a cidade mais acessível, eficiente e conectada.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

**Vereador-Autor**